ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 034/2024

VEREADOR: José Luís de Lima Gois

Denomina Rua no Povoado Boa Vista do Urubu Grande, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **JULIA MARIA DE GOIS**, a atual via conhecida como Estrada da Piçarreira, localizada no Povoado Boa Vista do Urubu Grande, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 27 de junho de 2024.

José Luís de Lima Gois
Vereador